



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 190/2022 - PROGRAD (11.02.25)
(Identificador: 202358315)**

Nº do Protocolo: 23125.019136/2022-83

Macapá-AP, 25 de Julho de 2022.

Ao grupo: CAMPUS BINACIONAL, CAMPUS MAZAGÃO, CAMPUS SANTANA, COORDENADORES DE CURSOS, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, DISCENTES DE GRADUAÇÃO DA UNIFAP, DOCENTES DA UNIFAP, PRÓ-REITORIAS, SERVIDORES TÉCNICOS-ADM, TODOS OS SERVIDORES.

Título: NOTA À COMUNIDADE ACADÊMICA - RETORNO DAS AULAS

Senhores(as) Diretores(as), Coordenadores(as), Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos,

A UNIFAP tem atuado com empenho e responsabilidade no sentido de ampliar o conhecimento sobre a Covid-19, oferecendo soluções para mitigar seus impactos na sociedade e, sobretudo, resguardar a vida como valor fundamental.

Por meio de um planejamento construído coletivamente, a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) vem retomando a ocupação presencial de seus espaços físicos à medida que melhoram as condições sanitárias, o controle da Pandemia e o avanço da cobertura vacinal.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) informa a toda comunidade acadêmica que as aulas em nível de graduação e pós-graduação, referente ao Semestre Letivo de 2022.1, irão retornar no dia 01 de agosto de 2022, de acordo com a Resolução n. 08 de 25 de fevereiro de 2022.

Quanto ao modelo de ensino a ser adotado, tendo por base o Parecer Técnico n. 02/2022 (em anexo) do Grupo de Trabalho Covid (Portaria n. 0542/2020), a PROGRAD promove a retomada gradual das aulas no modelo de ensino **PRESENCIAL**, no âmbito dos cursos da Universidade, desde que adotados os cuidados recomendados pelos pareceres técnicos do setor de saúde do Estado do Amapá e pelo Protocolo de Biossegurança da UNIFAP.

Importante salientar a comunidade acadêmica que a PROGRAD, sempre busca o diálogo com as Coordenações de Curso e Departamentos Acadêmicos/Campi. Neste contexto, em casos excepcionais, terá por base o Art. 3º da Resolução n. 08/2022 – CONSU/UNIFAP, para a opção do modelo de ensino híbrido e/ou semipresencial a cargo de cada Colegiado de Curso.

Dentre as ações visando o retorno das atividades presenciais, destacamos:

- Ponto de vacinação contra a Covid-19 na UBS da UNIFAP de segunda à sexta das 8 horas às 17 horas, e ponto de vacinação itinerante nos Campi de Santana, Mazagão e Oiapoque;
- Testagem para a Covid-19 no Campus Marco Zero, e ponto de testagem itinerante nos Campi de Santana, Mazagão e Oiapoque;
- Reabertura do Restaurante Universitário (RU) a partir de 01 de agosto de 2022, cujo contrato de fornecimento das refeições atenderá café, almoço e jantar;
- Novo horário de funcionamento da Biblioteca Central e das setoriais de Santana, Mazagão e Oiapoque, com a possibilidade de empréstimo e devolução de obras, consulta ao acervo e espaços para estudos liberados;
- Retomada do transporte para os acadêmicos dos Campi Santana, Mazagão e Oiapoque, ficando ao encargo das direções informarem o itinerário;
- Contrato atualizado com a empresa de limpeza e manutenção, responsável pela reposição de sabão e insumos de higiene nos banheiros da IES.

Atendendo ao protocolo de Biossegurança e orientações do Parecer Técnico do GT Covid, destacamos:

- O uso de máscaras será obrigatório, tanto na parte interna como externa dos ambientes acadêmicos e administrativos;
- Apresentação do passaporte vacinal será obrigatória de acordo com a Resolução n. 12 de 05 de julho de 2022;
- Higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%, deverão ser reforçados;
- No caso de sintomas gripais, comunicar, imediatamente, à coordenação do seu curso para as providências necessárias;
- Ao primeiro sintoma compatível com a Covid-19 (tosse, febre, dificuldade respiratória) apresentado, orienta-se o afastamento para evitar o contato com outras pessoas.

Cumprindo com esses protocolos, estamos certos de que será um semestre de muito êxito e aprendizado para todos nós.

At.te.

(Autenticado em 25/07/2022 13:39)
CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 2082846

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **93a26913f9**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP